

## **COMISSÃO DE ESPORTE**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2015** **(Da Sra. Flávia Morais)**

*Requer realização de Audiência Pública para discutir sobre o preconceito racial no esporte, visando às olimpíadas de 2016.*

Sr. Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada reunião de audiência pública para discutir sobre o preconceito racial no esporte, visando as olimpíadas de 2016 com os seguintes convidados:

- Sr. Daniel Alves da Silva (Lateral direito do Barcelona);
- Sr. Mário Lúcio Duarte Costa (Goleiro Aranha);
- Sr. Paulo César Fonseca do Nascimento (Volante Tinga);
- Sr. Jemerson de Jesus Nascimento (Zagueiro Jemerson);
- Sr. Roberto Carlos da Silva Rocha (Técnico do Akhisar Belediyespor da Turquia);
- Sr. Márcio Chagas da Silva (Árbitro); e
- Daiane Garcia dos Santos (Ex-ginasta).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O esporte se constitui em uma atividade de grande importância na vida dos indivíduos e comunidades. Através do engajamento em atividades desportivas desenvolve-se toda uma série de relações que contribuem para a socialização e o bem-estar físico dos indivíduos. Infelizmente, como em outros âmbitos da vida social, o ambiente esportivo não está isento de expressões de intolerância e preconceito.

Temos acompanhado pela imprensa a denúncia de agressões verbais contra atletas negros utilizando o vasto repertório que associa negros a toda uma série de estereótipos negativos. Tais agressões representam uma evidente violação dos direitos dos atletas negros de serem tratados com dignidade, e tem um efeito que pode ir muito além do ambiente esportivo, uma vez que eventos que acontecem nas quadras e campos esportivos têm ampla repercussão e forte impacto, particularmente entre os jovens.

A condenação do racismo ganhou *status* constitucional no Brasil, sendo sua prática, nos termos do art. 5º, inciso XLII da Constituição Federal, “crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da Lei”. De minha parte, tenho procurado contribuir no debate da questão e no aprimoramento de nossa legislação anti-racismo.

Esperamos que esta Comissão envolva-se com esta agenda de debates visando o incentivo à promoção de igualdades de oportunidades e direitos.

Sala das Sessões, de maio de 2015.

Flávia Morais – PDT/GO